

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas: Thelma Regina Cardoso

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Capacitação em Mediação Judicial

Modalidade: Etapa teórica a distância e etapa prática, com atendimento nos CEJUSCs de forma presencial ou por videoconferência

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente do TJMG, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso de **Capacitação em Mediação— modalidade a distância**, conforme abaixo especificado:

1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

1.1. Magistrados, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, pré-selecionados pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), conforme processo seletivo do edital publicado no DJe período de 23 de março a 26 de abril de 2022, e listados ao final desta publicação.

1.2. Caso haja desistência ou exclusão de candidatos, pelo não cumprimento de alguma das fases exigidas no processo, a lista de selecionados poderá ser republicada, incluindo os nomes dos substitutos. A substituição de desistentes / excluídos seguirá a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionados enviada pelo Juiz Coordenador do CEJUSC ao NUPEMEC.

2 - OBJETIVO: Ao final do curso, que incluirá a etapa teórica à distância e o estágio supervisionado, o aluno deverá ser capaz de empregar adequadamente os métodos consensuais de solução de conflitos, em especial a mediação e a conciliação no âmbito judicial, com vistas à pacificação social e ao amplo acesso à justiça, objetivos principais da Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos, instituída pela Resolução n. 125, do Conselho Nacional de Justiça, de 29 de novembro de 2010.

3- FICHA TÉCNICA DA ETAPA TEÓRICA (CNJ):

3.1. Presidente da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania do CNJ: Conselheiro Henrique Ávila

3.2. Coordenação Científica: Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi

3.3. Conteudistas: Alessandra Balestieri, Arthur Napoleão, Guilherme Ribeiro Baldan, Marina Azevedo, Mauro Braga, Roberto Portugal Bacellar, Rodrigo Rodrigues Dias, Rogério Neiva, Taís Schilling Ferraz e Valeria Ferioli Lagrasta.

3.4. Supervisão administrativa: Carl Olav Smith

3.5. Supervisão Pedagógica: Roberto Portugal Bacellar e Taís Schilling Ferraz

4 – MODALIDADE: Etapa teórica a distância e etapa prática, com atendimento nos CEJUSCs, que poderá ocorrer na forma presencial ou por videoconferência.

5 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5.1 ETAPA TEÓRICA (40h)

Unidade 1 – Acesso à Justiça: A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos e a Ética do Mediador e do Conciliador.

Unidade 2 – Teoria do Conflito, Formas e Métodos de Tratamento dos Conflitos.

Unidade 3 – As competências comunicacionais do Mediador e do Conciliador.

Unidade 4 – Etapas da mediação e Técnicas Associadas.

Unidade 5 – Estruturação e Alcance da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos.

5.2 ETAPA PRÁTICA (60h)

Estágio supervisionado de atendimento de casos nos CEJUSCs, por no mínimo 60 horas, com entrega de relatórios de todos os atendimentos.

6 – PERÍODO DO CURSO:

6.1. ETAPA TEÓRICA: de 9 de maio a 21 de junho de 2022, realizada a distância em ambiente virtual. **A etapa teórica é dividida em ambientação e 5 (cinco) unidades, com duração de 1 (uma) semana cada, com atividades cujos prazos deverão ser cumpridos pelos participantes, conforme Cronograma, constante no item 7 deste edital.**

6.2. ETAPA PRÁTICA (Estágio Supervisionado – no mínimo 60 horas de atendimentos de casos reais nos CEJUSCs): de 6 de julho de 2022 a 27 de janeiro de 2023, ficando suspenso durante o período de recesso do Judiciário, de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023.

7 - CRONOGRAMA DA ETAPA TEÓRICA:

UNIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Ambientação	De 9/5 a 17/5/22
Unidade 1	De 18/5 a 24/5/22
Unidade 2	De 25/5 a 31/5/22
Unidade 3	De 01/6 a 7/6/22
Unidade 4	De 8/6 a 14/6/22
Unidade 5	De 15/6 a 21/6/22

7.1. Os estudos e as atividades de cada módulo deverão ser cumpridos pelas(os) participantes dentro dos prazos estipulados no cronograma acima;

7.2. O não atendimento aos prazos especificados no item 7 deste edital deve ser justificado, **em até 5 dias corridos**, diretamente ao(a) tutor(a), que decidirá sobre a reabertura de prazo para a realização das atividades.

8 – CARGA HORÁRIA: 100h

8.1. Etapa teórica 40h, a distância

8.2. Etapa prática: 60h, presencial ou por videoconferência.

9 - NÚMERO DE VAGAS: 120

10 - INSCRIÇÕES: de 27 de abril a 3 de maio de 2022.

(as inscrições serão abertas às 10h do dia 27 de abril e encerradas às 23h55 do dia 3 de maio de 2022).

10.1. Acessar o endereço <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1865>;

10.2. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;

10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso o candidato necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”;

11 – PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;

11.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizada. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados

12 – DA IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO:

12.1. A impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada à EJEJ até o prazo final para inscrição, conforme item 10 deste edital, por meio do endereço eletrônico cofor23@tjmg.jus.br, para que seja feita substituição da(o) indicado/indicada, seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC ao NUPMEC.

13 - DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:

13.1. A(O) estudante que não acessar o curso até as 12h do dia 15 de maio de 2022 será considerada(o) desistente e terá sua inscrição AUTOMATICAMENTE cancelada.

13.2. No dia útil seguinte ao prazo estabelecido no item 13.1, será feita substituição dos desistentes, seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC ao NUPMEC..

14 - PENALIDADES POR DESISTÊNCIA OU ABANDONO DE CURSO:

14.1. Será indeferida a inscrição em novos cursos, desta modalidade, da pessoa matriculada que deixar de concluir o curso para o qual teve a sua inscrição deferida, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início do curso evadido.

15 - ACESSO AO CURSO:

15.1. O curso será oferecido por meio da internet, pelo endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br>. Para acesso ao ambiente virtual do curso é necessário seguir as etapas:

15.1.1. Clicar no ícone “Painel do estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

15.1.2. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

15.2. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos, conforme especificado no item 7 deste edital, bem como consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.

16 - CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:

16.1. O estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento na etapa teórica;

16.2. O estudante deverá cumprir, no mínimo, 60 (sessenta) horas de etapa prática, computadas durante atuação no CEJUSC - estágio supervisionado, e ser aprovado por seu respectivo supervisor;

16.3. Cumpridos os itens 16.1 e 16.2, o estudante fará jus ao certificado final;

16.4. O certificado será emitido via Conciliajud - Sistema de Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos do Conselho Nacional de Justiça (<https://conciliajud.cnj.jus.br/>);

16.5. Aqueles que obtiverem o certificado final da capacitação serão automaticamente inscritos no Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores do ConciliaJud.

17 – AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

17.1. ETAPA TEÓRICA: realizada pelo tutor, a partir da participação do aluno em fóruns temáticos, estudos de caso, atividades práticas e exercícios aplicados no decorrer do curso, que terão prazos estabelecidos para realização.

17.2. ESTÁGIO SUPERVISIONADO: o supervisor utilizará como critérios de avaliação do estudante a entrega de relatórios dentro dos prazos estabelecidos no ambiente virtual, a correta aplicação das técnicas de conciliação ensinadas durante a etapa teórica e a observância do Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais - Anexo III da Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

18 - PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL: A(O) estudante que tiver interesse em guardar o material do curso deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez encerrado o curso, a(o) estudante não mais terá acesso ao material.

19 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e o *download* dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

20 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 12.071,20 (Doze mil e setenta e um reais e vinte centavos), que abrange despesas referentes ao pagamento das(os) tutoras(es).

21 – ORIGEM: Dotação orçamentária do TJMG.

22 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

22.1. O conteúdo da etapa teórica da “**Capacitação em Mediação Judicial**”, na modalidade à distância, foi produzido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

22.2. O curso Capacitação em Mediação é uma realização da EJEJF, em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC / 3ª Vice-Presidência do TJMG;

22.3. Outros esclarecimentos: GEOFOR/COFOR II - Coordenação de Formação II por meio do ícone “Fale Conosco” no endereço www.sigajmg.jus.br , pelo e-mail cofor23@tjmg.jus.br ou telefones: 3247-8450 ou 3247-8929

22.4. Informa-se que o curso é classificado pela EJEJF como essencial ao exercício das funções nos CEJUSCs e não será pontuado, conforme disposto na Resolução nº 953/2020;

22.5. Outros esclarecimentos sobre atuação de mediadora ou mediador e/ou como se dará a etapa prática (estágio supervisionado) poderão ser obtidos junto ao SEANUP do TJMG, no telefone: (31) 3237-5141, das 9h às 18h, ou pelo e-mail nupemec@tjmg.jus.br.

22.6 Edital publicado originalmente no dia 27 de abril de 2022

Indicados – Curso de Capacitação em Mediação Judicial – Turma 5		
Nº	NOME	COMARCA
1.	Adilia Nogueira Sozzi	Juiz de Fora
2.	Adriane Muniz Macedo	Caeté
3.	Airton Ferreira Silva	Montes Claros
4.	Alfredo Cosme Cattoni	Belo Horizonte
5.	Aliane Moreira Santos	Montes Claros
6.	Aline Costa da Silva siqueira	Juiz de Fora
7.	Amanda Roberto de Oliveira Sanglard	Manhumirim
8.	Ana Cristina Nobre Baleeiro	Montes Claros
9.	Ana Karla de Queiroz Furtado Henriques	Igarapé
10.	Ana Paula Pimenta Cordeiro	Montes Claros
11.	Anderson Caetano Gusmão	Governador Valadares
12.	Andressa Caroliny do Carmo	Itamogi
13.	Ângela Maria Xavier Muniz	Belo Horizonte
14.	Arnaldo Gomes Júnior	Governador Valadares
15.	Ary Alvarino de Andrade Neto	Muriae
16.	Bárbara Aparecida Barbosa	Governador Valadares
17.	Bernardo Tavares Maciel	Contagem
18.	Camila de Paula Trotta Duarte	Muriae
19.	Carine Ribeiro Mendes	Montes Claros
20.	Carolina Miranda Laborne Mattioli Hermeto	Belo Horizonte
21.	Caroline Esteves de Carvalho	Rio Novo
22.	Chesther Luiz Vasconcelos Braga	Itajubá
23.	Cintia da Silva Moura	Governador Valadares
24.	Cíntia Maria Matosinhos Torres	São Joaquim de Bicas
25.	Cláudia Cristina do Nascimento	Governador Valadares
26.	Claudia Fialho	Belo Horizonte
27.	Cristiane Aguiar Silva	Brumadinho

28.	Daniel Monteiro Neves	Barbacena
29.	Danilo Barbosa Obolar	Manhumirim
30.	Darci Campos Borges	Belo Horizonte
31.	Darly Monteiro de Souza	Itutinga
32.	Davy Augusto Pires de Souza	Itabirito
33.	Dayse Anne Pires	Muriaé
34.	Edmárcio Nunes dos Santos	Montes Claros
35.	Edson Alfredo Sossai Regonini	Nanuque
36.	Eduardo Senra Coutinho	Belo Horizonte
37.	Elaine Ferreira Moco	Muriaé
38.	Elen Cristine Soares de Sousa Araújo	Abre Campo
39.	Eliane Menezes Freire	Belo Horizonte
40.	Euler Teixeira Campos Júnior	Igarapé
41.	Fabiana Alves Barbosa	Betim
42.	Fábio Pinti Carboni	Uberaba
43.	Fátima Martins Dias	Governador Valadares
44.	Felipe Augusto Ribeiro de Miranda	Belo Horizonte
45.	Felipe Santos de Sousa Rodrigues	Montes Claros
46.	Fernanda Dourado de Souza	Belo Horizonte
47.	Flávia Lilian da Paz	Coronel Fabriciano
48.	Franciênio Fernando da Cunha	Brumadinho
49.	Géssyca Mayra Leonel	Alfenas
50.	Gilberto Gonçalves Crespo	Governador Valadares
51.	Gilson Agapito da Silva	Resplendor
52.	Gisela Oliveira e Silva Costa	Governador Valadares
53.	Hionara Ferreira Cruz	Governador Valadares
54.	Ingrid Karoline Teixeira Sena	Nanuque
55.	Isadora Dantas	Montes Claros
56.	Isadora Oliveira Brito	Governador Valadares
57.	Jackeline de Cássia Meira Moreira	Montes Claros
58.	Janaína Corrêa	Itajubá
59.	Jedeão Fernandes de Oliveira	Senador Firmino
60.	Joelma Costa Lima Freitas	Muriaé
61.	José Evanil Teixeira Carvalho	Belo Horizonte
62.	Josiane Carreira Silva	Caeté
63.	Joyce de Mello Souza Campbell	Muriaé
64.	Juliana Alves Fernandes de Sousa Silva	Uberaba
65.	Juliana Maria de Souza do Amaral Pedrosa	Belo Horizonte
66.	Kelly Adriane Flausino Dias Cunha	Perdizes
67.	Kelly Ramos do Rosário	Governador Valadares
68.	Kenia dos Santos Carvalho	Contagem
69.	Keyla Souza Alane	Belo Horizonte
70.	Larissa Afonso Sinao	Juiz de Fora
71.	Laura Thereza Alvarenga	Nazareno
72.	Leandro Luiz Reis Vieira	Abre Campo
73.	Lídia de Jesus Souza	Viçosa
74.	Lidiane de Campos Baldo	São Sebastião do Paraíso
75.	Lisia Cristina Fernandes Teixeira	Piedade do Rio Grande
76.	Lorilaine de Vasconcelos Alves	Muriaé

77.	Luana Aparecida Ávila	Nazareno
78.	Maiara de Castro Andrade	Belo Horizonte
79.	Maíra de Araújo Pinheiro Fontes	Belo Horizonte
80.	Maísa Raquel Braga e Silva	Belo Horizonte
81.	Marcela Malta Gontijo	Carmo do Cajuru
82.	Márcio Antônio Salvato	Belo Horizonte
83.	Maria Emília Alves Fraga	Perdizes
84.	Marta Regina Fonseca Lima Sadi	Belo Horizonte
85.	Maurício Ferraz dos Santos	Belo Horizonte
86.	Maysa Alves Ferreira	Contagem
87.	Milena Franchini Branquinho	Belo Horizonte
88.	Natália Jaffar Oliveira Chelotti	Belo Horizonte
89.	Natália Silva Ribeiro	Muriaé
90.	Natiele Oliveira de Paula	Mantena
91.	Patrícia de Aquino Guerra	Belo Horizonte
92.	Patrícia Souza Lima	Governador Valadares
93.	Priscila Vieira de Alvarenga Penna	Belo Horizonte
94.	Priscilla Maria Severino	Ituiutaba
95.	Rafael Pacheco Lanes Ribeiro	Viçosa
96.	Regiane Cristina Nogueira Rios	Governador Valadares
97.	Regina Márcia Dias	Belo Horizonte
98.	Renata Almada de Andrade	Muriaé
99.	Renata Caroline de Fátima Messina	Betim
100.	Regiane Elias de Miranda	Alfenas
101.	Renata Couto Silva de Faria	Belo Horizonte
102.	Renata Gonçalves de Oliveira	Belo Horizonte
103.	Rodrigo Marinho Vieira Tavares	Uberaba
104.	Rodrigo Octavio de Sousa Capanema	Belo Horizonte
105.	Rosany Alves do Carmo	Brumadinho
106.	Rosiani Aparecida Silva Oliveira	Itajubá
107.	Samantha Marina de Oliveira Costa	Cachoeira de Minas
108.	Taís Nayara de Andrade	Ibirité
109.	Thaís Cristina de Oliveira	Governador Valadares
110.	Thayrine da Silva Pereira	Juiz de Fora
111.	Thuanny Fagundes Moreira Valente	Barbacena
112.	Thúlio Poubel Catta Pretta Leal	Belo Horizonte
113.	Vânia Ramos Santos e Souza	Montes Claros
114.	Walison Júnior do Carmo	Manhumirim
115.	Walter Coelho de Moraes	Belo Horizonte
116.	Wilckerson Simões de Castro	Montes Claros
117.	Yanne Pacheco dos Santos	Palma
118.	Yasmin Caroline de Oliveira Andrade	Lavras
119.	Yuri Gomes de Souza	Governador Valadares
120.	Zayne Souza de Fonseca Gusmão	Governador Valadares